

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIALA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

### Ordem de Execução de Serviço nº.: 169/2022

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55

DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

**DATA DE EMISSÃO: 27/04/22** 

ORDEM DE SERVICO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO №:

1838 / 202

PROCESSO Nº.: 66/2022

Dispensa por Limite Nº.: 9/2022

EMPENHO CONTABIL Nº : 2218/2022

EMPENHO CONTABIL Nº : 2218/202

Fornecedor

:565 LABORATORIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAI LTDA

Endereço

: RUA ANIZIA MARIA DO NASCIMENTO

Cidade

:NAVIRAI UF: MS

CNPI :24.651.648/0001-96

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto

: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAME LABORATORIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL IMPETRADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, AUTOS №0802093-39.2019.8.12.0029. PEDIDO №113/2022.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
46	10	511	1	339032000000	5223

Item	Cód.	Discriminação			Marca	Unid	Quant.	Vl. Unitário	Vl. Total
1	33750	EXAME(S), CONFORME T REFERÊNCIA.	TERMO	DE		SRV	6,0	110,0000	660,00
					VALOR TOTAL R\$		AL RS	660,00	

#### LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

### ATENÇÃO:

- A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gerência ou trocar as mercadoria com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.
- A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
- 4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358. de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas CNDT

PATRÍCIA MARQUES MAGALHĀES Gerenie de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 0/2/2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL GERÊNCIA DE FINANCAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº169/2022.

PROCESSO Nº 066/2022

**DISPENSA POR LIMITE Nº 009/2022** 

EMPRESA VENCEDORA: LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAÍ/MS inscrita no CNPJ: 24.651.648/0001-04.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAME LABORATORIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL IMPETRADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, AUTOS N°0802093-39.2019.8.12.0029. PEDIDO N°113/2022."

<u>Patrícia Marques Magalhães</u>, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 002/2022, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 701.266.821-00 e Cédula de Identidade RG nº. 750.275 SEJUSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Alameda Rio Paraná nº 270 – Eco Park; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº 747/2022:

Gerência	FISCAL TITULAI		FISCAL SUPLENTE		
Ordenadora de Despesa	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula	
Gerência de Saúde	Cristina de Oliveira Pereira	2380-9	Rosecler Bezerra	2311-6	

Art. 2ºSão atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;
- Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, \_\_\_\_/ \_\_\_/ 2022.

PATRÍCIA MARQÚES MAGALHÃES

Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas

Conforme Decreto nº 002/2022

CRISTINA DE QLIVEIRA PEREIRA

Matrícula 2380-9 Fiscal do Contrato ROSECLER BEZERRA Matrícula-2311-6

Suplente de Fiscal do Contrato

Diário Oficial Nº 3081	Sexta-feira, 29 de	abril de 2022 ASSOMASUL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO D
KAMILLE EMANUELLE DE MELO ALVES	056.175.411-02	Não apresentou documentos solicitados no item 8.4 do Edital de Abertura.
KETLYN KAYANY SÁ CHAQUIME	066.160.811-50	Não apresentou documentos solicitados no item 8.4 do Edital de Abertura.
PATRICIA SOUZA FERREIRA	072.107.941-58	Não apresentou documentos solicitados no item 8.4 do Edital de Abertura.
PRISCILA YOLANDA DOS SANTOS	041.349.321-06	Não apresentou documentos solicitados no item 8.4 do Edital de Abertura.
RAIANE FERNANDA MACEDO PINTO	525,476,578-05	Não apresentou documentos solicitados no item 8.4 do Edital de Abertura.
SHIRLEY LOBO CARDOZO	009.733.621-11	Não apresentou documentos solicitados no item 8.3 do Edital de Abertura.

Matéria enviada por Carla Andreia A. Freitas

### GERÊNCIA DE OBRAS/PREFEITURA DE NAVIRAÍ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2022 - ROÇADA E LIMPEZA DE TERRENOS

A Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, através do Setor de Fiscalização de Obras e Postura da Gerência de Obras, com base na Lei complementar n.º 62/2006, de 21 de dezembro de 2006, (Código de Posturas do município), conforme disposto em seu Art. 30, VII - "Para preservar a higiene pública, fica terminantemente proibido a existência de terrenos cobertos de vegetação alta ou com água estagnada, servindo de depósito de lixo, dentro do perímetro urbano".

Portanto, faz saber aos interessados abaixo indicados, que **ficam notificados**, para no prazo de **15** (quinze) dias, a contar da data de publicação do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, **a sua limpeza** e, quando for o caso, a remoção do lixo neles depositados, **sob pena de multa de 120** (cento e vinte) UFN (Unidade Fiscal de Naviraí) o que equivale a **492,00** (quatrocentos e noventa e dois reais) no ano de 2022.

Nº NOT.	Proprietário	Quadra	Lote	Rua	Bairro
2148	RICARDO PRADO BONETTI	0005	007-A	AV. MATA ATLANTICA	ROYAL PARK RES.
2157	ESPÓLIO DE ERNESTO ALVES DE SOUZA	0028	0012	RUA IRINEU BONICONTRO	JARDIM PROGRESSO
58	GUMERCINDO FERREIRA	0030	8000	RUA ANGELA F. FRANCISCATI	CENTRO
<u>59</u>	RONALDO SOARES DE GOES	8000	8000	RUA GEREMIAS ZUCCA	JARDIM PROGRESSO
2160	SEBASTIÃO NOLASCO PESSOA	0031	0002	RUA SÃO LUIZ	CENTRO

28 de abril de 2022.

Gerência de Obras Setor de Fiscalização de Obras e Posturas

Matéria enviada por ROSANA APARECIDA DE SOUZA SWENSSON

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.169/2022

Dispensa por Limite

PROCESSO: 066/2022 - Dispensa por Limite: 00 9/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAME LABORATORIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL IMPRETADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, AUTOS N°. 0802093-39.2019.8.12.0029. PEDIDO DE COMPRA N°. 113/2022.

EMPRESA VENCEDORA: LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAÍ/MS.

CNPJ: 24.651.648/0001-04

ans: 001

**Valor:** R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - DOTAÇÃO: 10.01.10.122.051 1.002.1.33.90.32.00.00.00 (R 5223).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:27/04/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO.

Fica designado como fiscal deste instrumento, os servidores Cristina Pereira Oliveira Matrícula 2380-9 Rosecler Bezerra Matrícula 2311-6.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

### GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº. 3070 EM 11/04/2022 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 332/2022

Partes: Município de Naviraí - MS e LUCIENE SOUSA BASSO.

**Objeto**: prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Apoio na Educação Inclusiva. Carga Horária 20 Horas, período vespertino. Em virtude de Projeto de Inlcusão não ser objeto de concurso. Lotada no Núcleo de Inclusão.

Vigência: De 05 de abril de 2022 e término 31 de julho de 2022.

Data da Assinatura: 05 de abril de 2022.

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e Contratado (a) LUCIENE SOUSA BASSO.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ